

DECRETO Nº 1106-A DE 30 DE AGOSTO DE 2010

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A, excluindo da Secretaria Municipal de Administração o cargo de Coordenadora de Serviços Administrativos, e incluindo na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o cargo de **Coordenadora de Serviços Administrativos do CRAS** com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir as atividades Administrativas do CRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique
Em 30-08-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo